



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 9 de fevereiro de 2024

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



### **PORTARIA Nº 051, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.003201/2024-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 874298, a partir de 15 de fevereiro de 2024, tendo em vista a posse do servidor GEAN CARLOS TOMAZZONI, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*961, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 06/02/2024 | Edição: 26 | Seção: 2 | Página: 28

### **PORTARIA Nº 052, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 4/2024 - NEAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o professor LEONARDO CRISTIAN ROCHA como Fiscal Titular, para acompanhar o andamento do Termo de Cessão de Uso nº 76/2022, no período de sua vigência, em substituição a fiscal SHIRLEY DAU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 053, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 1/2024 – SEFIN;
- o memorando eletrônico nº 23/2024 – DIMAP;
- o memorando eletrônico nº 007/2024 - DIAAF,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/Reitoria nº 764, de 21 de dezembro de 2023, que designou a servidora DENISE FONSECA para substituir a servidora Rejane Corrêa no cargo de Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, para que onde se lê: "Art. 3º... no período de 02.01.2024 a 12.01.2024... ", leia-se: "Art. 3º... no período de 02.01.2024 a 07.01.2024 e de 06.02.2024 a 10.02.2024 ...". ..".

Art. 2º Designar o servidor ÁQUILA DI WÁLMER SOARES MONTEIRO para substituir o servidor Fábio Bruno da Silva no cargo de diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio - DIMAP, no período de 15.02.2024 a 23.02.2024, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Designar o servidor DANIEL ROCHA DE SOUZA para substituir o servidor José Ricardo Braga no cargo de diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas - DIAAF, no período de 15.02.2024 a 23.02.2024, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 054, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral da professora CARLA SILVA REIS, lotada no Departamento de Música, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Música da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 5 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.048296/2023-63)

Art. 2º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor MARCOS EDSON CARDOSO FILHO, lotado no Departamento de Música, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal da Paraíba (UFPE), no período de 4 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.046200/2023-22)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor